



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 178, de 17 de Novembro de 2025

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

() AFIXADO (X) QUADRO DE AVISOS
DE 17/11/25 a 18/12/25

RESPONSÁVEL

***Dispõe sobre a concessão de férias-
prêmio à servidora e dá outras
providências.***

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora efetiva Sonia Campos de Andrade, registrada sob a matrícula nº 177, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 19/11/2025 à 18/12/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 17 de Novembro de 2025.


Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal